

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

1º Adendo Modificador

Ref. Pregão Presencial nº 094/2020. Processo nº 1823/2020.

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominado, Registro de preços para futura e eventual aquisição DE FRALDAS DESCARTÁVEIS a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Primavera Do Leste

Anexo I - Termo de Referência

Onde se lê:

Cotação nº 82/2020								
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL			
01	36167- FRALDA DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIS PLUS (20 A 33 KG) Fralda descartável Juvenis Unissex. (20 A 33 KG) Pct com 11 unidades.	1.060	PCT	R\$ 18,00	R\$ 19.080,00			
04	35825-FRALDA DESC. ADULTO M - 70 KG PCT C/08 UNID - para pacientes adultos com problemas geriátricos pacotes c 08 unidades cada com fitas ajustáveis de fixação formato anatômicos e sistema de elástico. Marca sugerida Descarpack ou similar	4.488	PCT	R\$ 15,00	R\$ 67.320,00			

Leia-se:

Cotação nº 82/2020								
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL			
01	36167- FRALDA DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIS PLUS (20 A 33 KG) Fralda descartável Juvenis Unissex. (20 A 33 KG) Pct com 11 unidades.	190	PCT	R\$ 18,00	R\$ 3.420,00			
04	35825-FRALDA DESC. ADULTO M - 70 KG PCT C/08 UNID - para pacientes adultos com problemas geriátricos pacotes c 08 unidades cada com fitas ajustáveis de fixação formato anatômicos e sistema de elástico. Marca sugerida Descarpack ou similar	2.488	РСТ	R\$ 15,00	R\$ 37.320,00			

Em virtude de a alteração acima impactar na proposta de preços dos interessados, comunicamos que <u>a data para a disputa foi alterado para 29 de setembro de 2020 as 07h30min, o local permanece inalterado.</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 10 de setembro de 2020.

Adriano Conceição de Paula Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo.

